



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 20 de dezembro de 2019.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pela candidata **Letícia Sabrina de Melo Souza** ao Resultado da 2ª Etapa - Edital N° 01/2019 do PEC/UFC

RECURSO

A candidata questiona a sua Nota de Avaliação *Curriculum Vitae* (NCV), pois, pela documentação apresentada, esperava um somatório igual 15 pontos.

AVALIAÇÃO

Com relação a avaliação de artigos completos em congressos, o Edital (Anexo II) estabelece que a pontuação completa será dada para congressos nacionais e internacionais de relevância para as áreas de Estruturas e Construção Civil. Os trabalhos serão pontuados quando forem na área de Engenharia Civil ou área correlata. Adicionalmente, só atribui pontuação total quando o candidato for primeiro ou segundo autor, estabelecendo 50% da pontuação caso contrário. Podem ser atribuídos até quatro (04) pontos por artigo publicado, a critério da Comissão.

O artigo apresentado pela candidata na documentação é intitulado “*Desempenho Agrônomico de mudas (Solanum melongena L.) de berinjela da cv. Embuá sob cultivo protegido, em função de diferentes substratos*”. Foi publicado no “*II Workshop de Projetos e TCCs e Encontro de Iniciação à Docência*”. Trata-se de trabalho em área não correlata com Engenharia Civil, em evento de baixa relevância (local). A candidata é a quarta na lista de cinco autores.

Em função do apresentado, a Comissão de Seleção atribuiu **1,0 (um) ponto** ao artigo.

PARECER

Diante do exposto, **o recurso da candidata é indeferido.**

Comissão de Seleção